



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-VEMP-001 – Documento Estratégico de Vara Empresarial

RAD-VEMP-002 – Gerir a Entrega da Prestação Jurisdicional em Vara Empresarial

RAD-VEMP-003 – Secretariar o Juiz

RAD-VEMP-004 – Gerir o Cartório

RAD-VEMP-005 – Receber Documentos

RAD-VEMP-006 – Autuar Processos Judiciais

RAD-VEMP-007 – Processar

RAD-VEMP-008 – Digitar Documentos

RAD-VEMP-009 – Publicar Andamento dos Processos Judiciais

RAD-VEMP-010 – Encaminhar Documentos

RAD-VEMP-011 – Atender a Solicitações

RAD-VEMP-012 – Tratamento de Produtos Não-Conformes em Vara Empresarial

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

RAD-VEMP-001 – Documento Estratégico de Vara Empresarial

Atualizada em 12/03/2014 com vigência a partir de 17/03/2014

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-VEMP-002 – Gerir a Entrega da Prestação Jurisdicional em Vara Empresarial

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Código Civil de 1916**
- **Código Civil de 2002**
- **Código de Processo Civil;**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dispõe sobre procedimentos judiciais em que figurem como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa' - Lei nº 10.741/2003;
- **Aviso CGJ nº 488/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004;
- **Lei nº 11.101/2005** - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
- **Decreto-Lei nº 7.661/1945** - Lei de Falência
- **Lei 5.172 /1966** - Código Tributário Nacional.
- **Lei 1.427/1989** - Código Tributário Estadual.
- **Lei 3.350/1999** - Regimento de Custas Judiciais e Emolumentos no Estado do Rio de Janeiro.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Resolução TJ/TP nº 01/75** - Aprova o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 28/2006** - Padronizar o lançamento das sentenças e decisões no Sistema Informatizado do PJERJ.

- **Enunciados do Fundo Especial do TJRJ**

- **Resolução CM nº03/2011** - Estabelece e consolida normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições da Divisão de Perícias Judiciais, principalmente no que se refere a realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente de Trabalho.

(Índice)

RAD-VEMP-003 – Secretariar o Juiz

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de /2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

- **Lei Estadual nº 2988, de 18 de junho /1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

- **Aviso CGJ nº 488, de 01/09/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto n. 01/2004.

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01 de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª. Instância, com a inscrição 'PRIORIDADE - PESSOA IDOSA' – Lei n. 10.741/03.

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

(Índice)

RAD-VEMP-004 – Gerir o Cartório

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 2988, de 18 de junho/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Lei Federal nº 12.008/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica;
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01, de 09/01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição 'PRIORIDADE – PESSOA IDOSA' - Lei n. 10.741/03.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 8, de 09/11/2006** - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 174, de 07/05/2007** - Avisa sobre procedimento a ser adotado no pagamento dos débitos judiciais em processos já arquivados, e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 17, de 18/12/2006** - Dispõe sobre o programa de estágio em Direito junto aos órgãos de prestação jurisdicional de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo TJ nº 16, de 09/11/2006** - Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ.
- **Provimento CGJ 47, de 19/09/2001** - Padroniza a portaria a ser baixada pelos Juízes Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para autorizar a delegação ao Cartório da realização de atos meramente ordinatórios, e dá outras providências.
- **Aviso CGJ nº 611/2010** - Avisa aos Titulares, Responsáveis pelo Expediente e Encarregados, bem como aos seus substitutos, que deverão consultar e fazer a manutenção diária de suas caixas de correio eletrônico, a fim de que comunicações e

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

manifestações sejam recebidas e prontamente respondidas, sob pena de responsabilidade disciplinar;

- **Aviso TJ nº 49/2010** - Avisa sobre os princípios fundamentais da Política de Meio Ambiente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- **Ato Executivo TJ nº 3142/2010** - Resolve instituir a utilização do papel reciclado em todos os impressos das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo TJ nº 3/2009** - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os Direitos e Deveres, e dá outras providências;
- **Ato Executivo CGJ nº 606/2010** - Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à supervisão, e alocação dos estagiários de Direito disponibilizados à Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Judiciais;
- **Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJERJ;
- **Provimento CGJ nº 37/2009** - Resolve que os Escrivães e Responsáveis pelo Expediente deverão encaminhar ofício ao Departamento de Suporte Operacional da Corregedoria Geral da Justiça, com ciência dos Magistrados em exercício nas respectivas serventias, com a lista de todos os processos em trâmite e ainda sem sentença prolatada, que tenham se iniciado no ano de 2005 ou em anos anteriores;
- **Provimento CGJ nº 16/2008** - Resolve que a serventia judicial poderá efetuar, excepcionalmente, a exclusão da mensagem de 'petições a serem juntadas', que foram encaminhadas através dos serviços de Protocolo (PROGER) informatizados no sistema DCP, nos casos em que comprovadamente seja impossível a juntada física das petições;
- **Ato Normativo TJ nº 25/2009** - Regulamenta o procedimento de uniformização da numeração dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 08/2008** – Avisam aos funcionários responsáveis pelo envio de publicações no DJERJ, que a partir de 29 de agosto de 2008, as matérias que mencionarem número de inscrição de advogados na OAB e/ou o número da distribuição ou autuação de processos, deverão atender a padronização que menciona;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2007** - Estabelece rotina para a implementação do sistema de cobrança dos processos judiciais por meio do Sistema de Distribuição e Controle Processual - Projeto Comarca, para as serventias judiciais de 1ª. Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Aviso CGJ nº 174/2007** – Avisa sobre procedimento a ser adotado no pagamento dos débitos judiciais em processos já arquivados, e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

➤ **Aviso TJ nº 76/2010** – Avisa as serventias judiciais integrantes da primeira instância, que os valores referentes à publicação de editais, não previamente recolhidos pelo autor beneficiário da Gratuidade de Justiça, deverão ser cobradas ao réu vencido que não possua o referido benefício, e dá outras providências;

➤ **Portaria Vara Empresarial, 1 nº 02/2000** - Dispõe sobre habilitações de créditos trabalhistas.

➤ **Portaria Vara Empresarial, 1 nº 01/2002** - Dispõe sobre os Atos ordinatórios no âmbito da 1a. Vara Empresarial da Comarca da Capital, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-VEMP-005 – Receber Documentos

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

➤ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

➤ **Código de Processo Civil;**

➤ **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;**

➤ **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

➤ **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2a. Instância, com a inscrição 'PRIORIDADE - PESSOA IDOSA' - Lei nº 10.741/03.

➤ **Aviso TJ nº 22/2008** - Avisa que a Divisão de Mensageria da Diretoria Geral de Logística passará a realizar, a partir de 1º de julho de 2008, a entrega de documentos desarmados no Foro Central e, a partir de 15 de julho, a coleta de caixas-arquivo e dá outras providências.

➤ **Aviso CGJ nº 357/2008** – Determina que as serventias judiciais priorizem o recebimento dos processos desarmados, bem como efetuem o imediato registro do desarmamento dos mesmos no sistema de movimentação processual (Sistema DCP);

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Ato Normativo TJ nº 12/2010** - Resolve instituir o pedido de desarquivamento eletrônico de processos judiciais, por meio do preenchimento e pagamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica - GRERJ Eletrônica - Pedido de Desarquivamento;
- **Ato Executivo CGJ nº 666/2010** - Cria a Central de Avaliadores Judiciais da Comarca da Capital a ser instalada por ato próprio do Corregedor-Geral da Justiça, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Ato Executivo CGJ nº 914/2010** – Cria a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Ato Executivo CGJ nº 915/2010** – Cria a Central de Depositário Judicial da Comarca da Capital, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Ato Executivo CGJ nº 998/2010** - Cria a Central de Liquidantes Judiciais da Comarca da Capital, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Provimento CGJ nº 07/2011** - Resolve que fica criado o Núcleo de Autuação junto ao Departamento de Distribuição no foro central da Comarca da Capital, e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) e dá outras providências.
- **Resolução TJ/OE nº 11/2008** - Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** - regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10 de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ, e dá outras providências.
- **Aviso CGJ nº 1188/2012** - Avisa que ao receber as guias de remessas de expediente, a Vara de Destino deverá fornecer recibo na própria guia bem como procederá a sua devolução imediatamente ao Serviço de Mensageria, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-VEMP-006 – Autuar Processos Judiciais

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.
- **Aviso CGJ nº 488/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004.
- **Resolução TJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Resolução CGJ 02/2007** - Altera o caput do art. 6 da Resolução CGJ nº 6/2006.
- **Aviso CGJ nº 120/2007** – Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes às partes em cumprimento ao artigo 6 da Resolução nº 6/ 2006, da Corregedoria, no momento da ciência da respectiva informação.
- **Provimento CGJ nº 07/2011**- Resolve que fica criado o Núcleo de Autuação junto ao Departamento de Distribuição no foro central da Comarca da Capital, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-VEMP-007 – Processar

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
- **Código de Processo Civil**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Lei 11.101/2005** - Regula a recuperação judicial e extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
- **Decreto-Lei 7.661/1945** - Lei de Falência.
- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.
- **Resolução TJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) e dá outras providências.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** - regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.
- **Resolução TJ/OE nº 11/2008** – Dispõe sobre o processamento de Agravo de Instrumento;
- **Provimento CGJ nº 16/2008** - Resolve que a serventia judicial poderá efetuar, excepcionalmente, a exclusão da mensagem de 'petições a serem juntadas', que foram encaminhadas através dos serviços de Protocolo (PROGER) informatizados no sistema DCP, nos casos em que comprovadamente seja impossível a juntada física das petições;
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2008** – Resolvem determinar o arquivamento, em caráter definitivo, dos feitos judiciais em que haja débito de valor inferior a 6,24 UFIR/RJ, referente, exclusivamente, ao ato de baixa, com valores previstos para o ano de 2008, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 584/2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a correta utilização dos sistemas de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo TJ nº 8/2009** – Institui novo tipo de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica – para pagamento dos valores devidos na esfera judicial, e dá outras providências;
- **Ato Normativo TJ nº 9/2009** – Estabelece normas e orientações para o recebimento e processamento da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária Eletrônica – GRERJ Eletrônica instituída pelo Ato Normativo TJ nº 08/2009, e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Aviso TJ nº 76/2010** – Avisa as serventias judiciais integrantes da primeira instância, que os valores referentes à publicação de editais, não previamente recolhidos pelo autor beneficiário da Gratuidade de Justiça, deverão ser cobradas ao réu vencido que não possua o referido benefício, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 584/2010** - Avisa as serventias judiciais que, na Comarca da Capital, a certificação das custas judiciais referentes aos atos praticados pelos Avaliadores Judiciais será realizada pelos cartórios judiciais devendo o número da guia utilizada ser informado à Central de Avaliadores Judiciais, e dá outras providências;
- **Resolução TJ/OE 06/2012** - Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Normativo TJ nº 10/2012** – Regulamenta a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Aviso CGJ nº 604/2012** - Avisa que, caso o servidor verifique a ocorrência de erro em documento assinado digitalmente, deverá abrir chamado à DGTEC informando o ocorrido, certificando nos autos e no sistema DCP e em seguida, em se tratando de ato de Magistrado, deverá abrir nova conclusão;

(Índice)

RAD-VEMP-008 – Digitar Documentos

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.
- **Aviso CGJ nº 488/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004.
- **Resolução TJ/OE 06/2012** - Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Ato Normativo TJ nº 10/2012** – Regulamenta a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

(Índice)

RAD-VEMP-009 – Publicar Andamento dos Processos Judiciais

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Código de Processo Civil**

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.

- **Aviso CGJ nº 488/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004.

- **Resolução TJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro –DJERJ e dá outras providências.

- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.

- **Provimento CGJ nº 53, de 11/08/2011** - Altera os arts. 173, 177, 204, 250 e 262 da Consolidação Normativa da Corregedoria - Geral da Justiça (parte judicial).

- **Provimento CGJ nº 58, de 06/10/2011** - Resolve alterar os arts. 150, 181 e 307 e incluir o art. 181-A na Consolidação Normativa da Corregedoria - Geral da Justiça (parte judicial). Retificado no DJERJ, ADM, de 17/10/2011, p. 22.

(Índice)

RAD-VEMP-010 – Encaminhar Documentos

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

- **Código de Processo Civil**
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**
- **Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Federal nº 12.008/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica;
- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/03.
- **Resolução TJ/OE nº 10/2008** - Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro –DJERJ e dá outras providências.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** - Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências.
- **Resolução TJ/OE nº 11/2008** - Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- **Aviso TJ nº 22/2008** - Avisa que a Divisão de Mensageria da Diretoria Geral de Logística passará a realizar, a partir de 1º de julho de 2008, a entrega de documentos desarquivados no foro central e, a partir de 15 de julho, a coleta de caixas-arquivo e dá outras providências.
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 611/2010** - Avisa aos Titulares, Responsáveis pelo Expediente e Encarregados, bem como aos seus substitutos, que deverão consultar e fazer a

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

manutenção diária de suas caixas de correio eletrônico, a fim de que comunicações e manifestações sejam recebidas e prontamente respondidas, sob pena de responsabilidade disciplinar;

- **Aviso CGJ 336/2010** – Avisa as serventias judiciais que quando da expedição de mandado para avaliação indireta é obrigatório o envio da informação que comunicou a impossibilidade da avaliação na forma direta, com objetivo de identificar o Avaliador competente para o ato;
- **Ato Executivo TJ nº 3196/2010** - Resolve autorizar os Juízes de Direito Diretores dos Fóruns a utilizar os serviços de malote contratados pela Advocacia Geral da União - AGU junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para o trâmite, entre o Juízo e a respectiva Procuradoria Federal, de processos judiciais e documentos que se fizerem necessários, e dá outras providências;
- **Aviso CGJ nº 443/2010** - Avisa que o recolhimento das custas pelos atos praticados pelos Avaliadores Judiciais da Comarca da Capital, deverá ser realizado em GRERJ Eletrônica Judicial, devendo o número da guia utilizada no recolhimento ser informado a Central de Avaliadores Judiciais, permitindo que seja certificado o recolhimento efetuado;
- **Aviso CGJ nº 584/2010** - Avisa as serventias judiciais que, na Comarca da Capital, a certificação das custas judiciais referentes aos atos praticados pelos Avaliadores Judiciais será realizada pelos cartórios judiciais devendo o número da guia utilizada ser informado à Central de Avaliadores Judiciais, e dá outras providências;
- **Ato Executivo CGJ nº 666/2010** - Cria a Central de Avaliadores Judiciais da Comarca da Capital a ser instalada por ato próprio do Corregedor-Geral da Justiça, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Ato Executivo CGJ nº 914/2010** – Cria a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central;
- **Ato Executivo CGJ nº 998/2010** - Cria a Central de Liquidantes Judiciais da Comarca da Capital, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central.

(Índice)

RAD-VEMP-011 – Atender a Solicitações

Atualizada em 20/02/2014 com vigência a partir de 10/03/2014

- **Código de Processo Civil (CPC)**
- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- **Lei Estadual nº 2988/1998** - Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

Referências das Rotinas Administrativas de Vara Empresarial

➤ **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1/2004** - Resolve inserir no Sistema de Informatização do Tribunal de Justiça/RJ um campo específico que será preenchido pelos Departamentos e Serviços de Distribuição, Proger's, Protocolos Integrados e Protocolos de 2ª Instância, com a inscrição 'Prioridade - Pessoa Idosa' - Lei nº 10.741/03.

➤ **Aviso CGJ nº 488/2005** - Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004.

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça**

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2005** – Avisam sobre a atividade judiciária no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro e o novo horário de atendimento ao público.

➤ **Aviso CGJ nº 205/2007** - Avisa sobre procedimento a ser adotado na consulta aos autos disponibilizados em cartório por advogados e estagiários de Direito.

(Índice)

RAD-VEMP-012 – Tratamento de Produtos Não-Conformes em Vara Empresarial

Atualizada em 18/11/2013 com vigência a partir de 01/12/2013

➤ RAD sem Referências

(Índice)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação Institucional
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 12.03.2014

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br